



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*

**Gestão 2021/2024**



Ofício nº. 60/2022  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Aparecido Pires Maciel**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 17 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar o Projeto de Lei que *"Inclui meta física que menciona no Plano Plurianual do Município, contido na Lei nº 449, de 14 de dezembro de 2021, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências."*, a ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões especificadas em sua mensagem.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Juliendy Pivovar*  
**JULIENDY PIVOVAR**  
Secretária Municipal de Governo  
Juliendy Pivovar  
Secretária de Governo  
CPF:384.637.188-25

*Recebemos*

*17 / 05 / 2022*

*Denise Maria Magalhães Alves*  
Secretária Executiva